Aprovada a transformação da ADUFPel em seção sindical da ANDES-SN

Os professores associados à ADUFPel aprova- n no decorrer deste mês, a transformação da enti- de em secção sindical da ANDES — Sindicato Na- nal. A ADUFPel é a associação a transformar-se seção sindical da ANDES.

Desde à promulgação da Contituição de 1988, ando os servidores públicos garantiram o direito sindicalização, a ADUFPel vem amadurecendo a éia da transformação em seção sindical de direito, que em toda sua história, a entidade sempre atuou mo um sindicato na defesa dos interesses dos do- ntes e da universidade pública. Em junho deste o, a atual diretoria da ADUFPel apresentou à cate- ria uma proposta de Regimento Geral que irá nor- ar as ações da entidade, caso seja concretizada proposta da diretoria, no futuro.

De acordo com o professor Luiz Carapeto, presi- nte da ADUFPel, está é a concretização de mais n dos pontos da Carta Programa da chapa ADUF- el-independente e Democrática, "e visa manter a tidade como canal de luta pelos direitos dos docen- s da UFPel. Segundo ele, priorizando as questões adêmicas, enquanto seção sindical da ANDES-Sin- cato Nacional, a ADUFPel levará de fato e de direito odas as ações pertinentes em busca de uma univer- dade pública, gratuita e competente, contemplando, ndamentalmente, condições dignas de trabalho para docentes da UFPel."

A sindicalização dos servidores públicos federais a uma reivindicação que nasceu junto com a organi- ção da categoria, que viu contemplada com a pro- ulgação da atual Constituição Federal. Longe de r uma legislação que contemple um sindicalismo oderno, o conquistado abre condições de se ter uma lação trabalhista mais democrática.

Em novembro de 1989, a ANDES transformou-se n Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições Ensino Superior, pautando-se pelos mesmos prin- pios que sempre nortearam a entidade e falcutando Associações Docentes prerrogativas de seção sin- cal, até a transformação de cada uma em definitivo.

Em assembléia geral realizada no dia 14 de de- embro último, a ADUFPel recolheu assinatura de? ocentes favoráveis à transformação; ? contrários e abstenções. O mínimo exigido para aprovação da ansformação era de ? assinaturas. Desta forma, os ocentes da UFPel passam a contar com os direitos e todo cidadão sindicalizado.

Entidade sempre atuou como um sindicato

Mesmo sem ser um sindicato — de direito — devido a uma legislação rançosa que proibia o funcionário público de sindicalizar-se, a ADUFPEL sempre atuou como tal, em seus onze anos de existência. A entidade se caracterizou, em toda sua trajetória, pela atuação tanto no campo cultural e científico como no campo sindical, em busca de conquistas que influenciam diretamente nas atividades profissionais dos docentes da UFPel. Garantiu, também, muitas vezes que direitos e reivindicações trabalhistas não fossem deturpados nem sofressem ataques por parte do governo e, até mesmo por parte da administração da Universidade.

Quando um grupo de professores reuniu-se, em 1979 com a finalidade de criar uma associação de docentes, a idéia central era exatamente criar uma entidade a fim de tratar dos interesses dos professores universitários e defender a universidade pública e gratuita. Com esta idéia, de defesa da categoria, a entidade já adquiria características de um sindicato de fato.

Desde então, foram muitas as lutas, com inúmeras vitórias que serviram, no mínimo, para amenizar a caótica situação da universidade pública brasileira. A ADUFPel sempre se fez representar em todos congressos, ordinários e extraordinários da ANDES, e de todos CONADs, também da ANDES.

A ADUFPel inicia o ano de 1991 sob nova roupagem, como uma seção sindical de direito, com prerrogativas sindicais asseguradas na Constituição Federal, inclusive a de representação dos interesses dos docentes ligados à sua base territorial, em juízo ou fora dele, sobretudo na qualidade de substituto processual.

Transformação da ANDES aconteceu em 1988

A ANDES-Sindicato Nacional obteve eu registro no Ministério do Trabalho com ntidade sindical no dia 9 de março deste no. O registro foi expedido a partir do cum- rimento pela ANDES-SN das normas cons- antes na Instrução Normativa 5/90 daquele Ministério. Desta forma, o sindicato está de- idamente registrado tanto no cartório de re- gistro civil quanto no Ministério, consolidan- do a transformação sindical realizada em 1988.

Com o advento do Governo Collor, o novo Ministro do Trabalho e Previdência So- cial procurou minar os registros efetuados ainda no governo Sarney, assinando IN nº 9/90 e abrindo espaço para impugnações. Com efeito, os "pelegos" sindicais, especial- mente aqueles da CNTEE e duas federa- ções, agiram como se esperava, solicitando impugnação adminitrativa contra a ANDES- SN.

Quanto ao Sindicato Nacional, as con- testações nada representam. A impugnação administrativa é ilegal. A Lei não pode retroa- gir no tempo, nem cassar um ato jurídico perfeito já consumado.

Segundo o presidente da ANDES-SN, professor Carlos Eduardo Baldijão, a trans- formação da ANDES em Sindicato Nacional foi um passo importantíssimo, porque o direi- to de sindicalização foi estendido ao funcio- nalismo público e isso possibilitou a ANDES, que abriga professores do setor público e do setor privado, ser o sindicato dos docen- tes do ensino superior". Ele disse que a AN- DES-SN tem uma proposta para a Univer- sidade Brasileira, de transição para o ensino público e gratuito. "Na medida em que da- mos este importante passo de transforma- ção em sindicato, estamos acrescentando um direito e trabalhando no sentido da con- tratação coletiva de trabalho, quanto às questões sindicais que podemos chamar de corriqueiras". Ao mesmo tempo, "estamos dando, em termos de sindicalismo, um exemplo de estrutura nova, democrática, de base, de respeito às liberdades e autonomia sindicais". Conforme o presidente da AN- DES, isso propicia a formação de um novo sindicalismo no país, um sindicalismo não corporativo.

Quanto à filiação do Sindicato à CUT, Baldijão acredita que as duas coisas se com- pletam. Ele lembra que o processo de dis- cussão de filiação à CUT vem acontecendo há vários anos. "Ao constituir um sindicto autônomo, ainda enquanto associação, a gente está levando para dentro da CUT uma proposta de organização sindical. A ANDES pode contribuir com uma série de questões que a classe trabalhadora coloca, como pro- cesso de trabalho, saúde ambiental, novas tecnologias usadas na produção". São ques- tões que interessam diretamente à classe trabalhadora, finaliza o presidente da AN- DES.

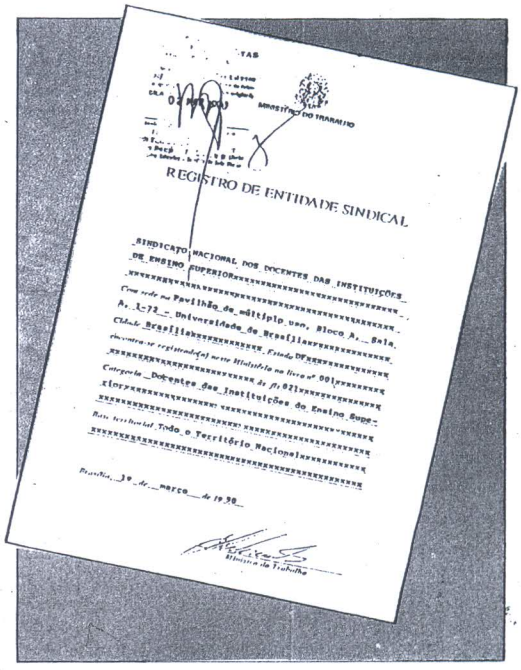
REGISTRO DE ENTIDADE SINDICAL

SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Com sede na Pavilhão de múltiplo uso, Bloco A, Sala A, 2-72 - Universidade de Brasília

Cidade Brasília

Categoria Docentes das Instituições de Ensino Supe-

Base territorial Todo o Território Nacional

Brasília, 30 de março de 1990

Ministro do Trabalho

DEZEMBRO/1990

Jornal ADUFPEL

ENCARTE ESPECIAL

Proposta de Regimento Geral e Regimento Eleitoral para a ADUFPEL - SSind

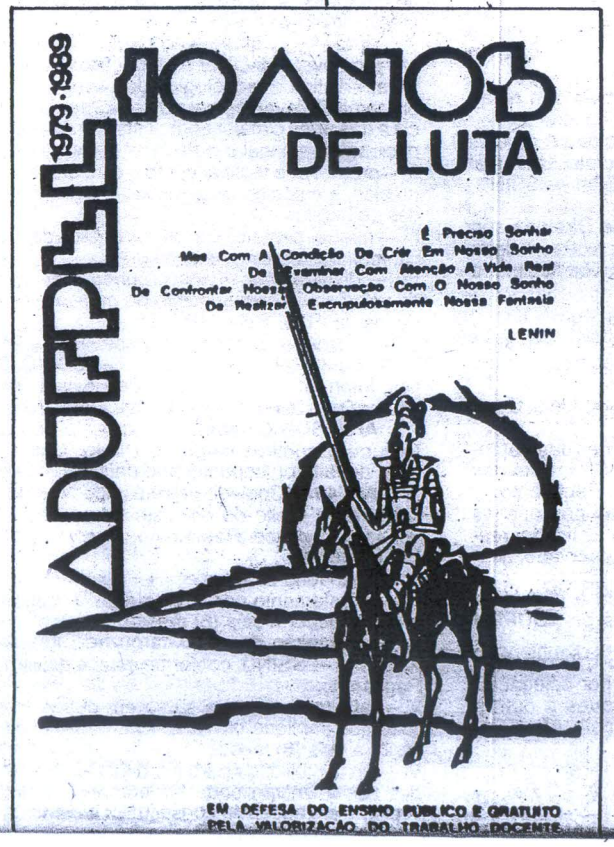

Apresentação

A ADUFPEL — Associação de Docentes da Universidade Federal de Pelotas, fundada em 18 de junho de 1 979, teve seu processo de criação calcado numa firme participação dos docentes dessa Universidade na perspectiva da defesa das Instituições de Ensino Superior e na defesa das Instituições de Ensino Superior e na defesa dos interesses dos seus docentes.

Desde sua criação a ADUFPel tem se caracterizado como uma entidade que busca a atuação tanto no ca cultural e científico, como no campo sindical, pela ção de eventos e conquistas que tem influenciado diretamente nas atividades profissionais dos docentes da UFPel, bem como garantido, muitas vezes, que direitos e reivindicações trabalhistas não sejam deturpados e sofram ataques por parte do governo e, até, por parte da Administração da Universidade.

Por ocasião da promulgação da Constituição, outubro de 1 988, após longos anos de luta, os Servidores Públicos viram contemplada sua antiga reivindicação de se organizarem através de Sindicatos. Longe de ser uma legislação que contemple um sindicalismo moderno, o conquistado abre condições de se ter uma relação trabalhista mais democrática e, por tal, hoje possuímos as condições legais de lutar por nossos interesses.

Em novembro de 1 989, a ANDES, entidade que representava os interesses a nível nacional dos docentes do Ensino Superior, transformou-se em SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR — ANDES SINDICATO NACIONAL — pautando-se pelos mesmos princípios que sempre nortearam a Entidade, facultando às Associações Docentes prerrogativas de Secção Sindical até que as mesmas deliberarem em sua transformação em tal.

A ADUFPel deste então vem trabalhando num processo de aprofundamento da discussão de sua transformação em Secção Sindical. Promovemos diversas atividades sobre o assunto e, já até mesmo, atuamos usando as prerrogativas de Secção Sindical.

Hoje, com satisfação, apresentamos aos associados a ADUFPel uma Proposta de Regimento Geral, realizada pela Diretoria, com o intuito de, a partir deste momento, documentado, possamos todos discutir, sugerir e deliberar. Um calendário de atividades está sendo elaborado, culminando com Assembléia Geral, onde estaremos definindo os rumos de nossa Entidade.

Assim sendo, a Diretoria da ADUFPel está conclamando a todos os associados a analisar, discutir e apresentar sugestões, para que num futuro próximo tenhamos uma deliberação que seja fruto do coletivo de nossos associados.

Pelotas, maio de 1 990

A Diretoria

Dezembro/1990